



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

Alterado pela Lei Municipal nº **2.715** de 11 de setembro de 2.010

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE 2015-2017

Ocorrida no dia **três de agosto** de dois mil e quinze, na Estação da cidadania, sito à Avenida Dona Ana Costa número trezentos e quarenta, Santos, São Paulo com início, em segunda chamada, às dezenove horas e cinco minutos, tendo como pautas **(I) Apreciação e deliberação a respeito das atas da Assembleia Geral Ordinária e da Assembleia Geral Extraordinária do mês de julho; (II) Eleições para o preenchimento das vacâncias do CMJ; (III) Informações acerca das Comissões Temáticas; (IV) Informações a respeito da terceira Conferência Nacional de Juventude; (V) Informações e deliberações sobre a Sétima Semana Municipal da Juventude; (VI) Informes, moções e assuntos gerais.** A reunião é iniciada sob a presidência do Primeiro Secretário, Conselheiro Rafael Santos de Paula, ante a ausência do Presidente Nicola Margiotta Júnior e do Vice-Presidente Leandro Borges Taveira até o presente momento. Assim, o Conselheiro Rafael convoca o Conselheiro Matheus Muniz de Ávila Rodrigues para secretariar a reunião até a chegada do Vice-Presidente, quem confirmou estar a caminho. Após aprovada as atas do **item um** de pauta, o Conselheiro Rafael de Paula agradece a colaboração do Conselheiro Matheus Ávila e passa a presidência da sessão ao Conselheiro Leandro Borges Taveira, recém-chegado, passando a secretariar a reunião. No **item dois**, não houve inscrições para preenchimento de vacâncias. Passando ao **item três**, o Coordenador da Comissão Temática de Planejamento, Conselheiro Wellington Paulo da Silva Araújo, afirmou que não houve reunião, e o foco ficou para a semana da juventude, passando a marcar reunião da sua Comissão para o dia dezessete de agosto, às dezoito horas e trinta minutos, na Estação da Cidadania. O Relator da Comissão Temática Jurídica, Conselheiro Henrique Lesser Pabst marcou reunião da sua Comissão para a mesma data e horário, no mesmo local que a de Planejamento. O Relator da Comissão Temática para o Projeto Conselho Itinerante, Conselheiro Matheus Ávila, explica que foi feito levantamento histórico sobre as atividades do Projeto Conselho Itinerante, e, chegando à Reunião o Coordenador da Comissão, Conselheiro Rafael Teixeira Alonso Hernandez, este marca reunião da sua Comissão Temática para o dia dezessete de agosto, às dezenove horas, na Estação da Cidadania. Passando ao **item quatro** da pauta, o Conselheiro Leandro Borges Taveira informa que não houve publicação de Decreto do Governador do Estado convocando a Conferência de Juventude, e que nova metodologia de envio de Delegados à Conferência Estadual fez com que a Baixada Santista perdesse duas vagas. Informa ainda que haverá reunião da Comissão Organizadora Estadual (COE) no dia seis de agosto, às dez horas, e que haverá encontro dos gestores da Baixada Santista no dia dez de agosto. O Conselheiro Wellington Araújo sugere que o Conselho Municipal da Juventude de Santos promova manifesto exigindo que seja convocada a Conferência Estadual. O Conselheiro pede também que o CMJ convide os Delegados Eleitos na Conferência Estadual para participarem da reunião seguinte do Plenário.

9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009
Alterado pela Lei Municipal nº **2.715** de 11 de setembro de 2.010

Finalizando a discussão sobre o item, o Conselheiro Taveira informa que no dia inaugural da Conferência Estadual, será discutido Regimento do evento, e a participação dos Conselheiros é imprescindível em tal ato. Sobre a Semana Municipal da Juventude, **item cinco** da pauta, o Conselheiro Wellington relembra que a abertura será no Teatro Coliseu, durante a final do Festival da Juventude, e que os Conselheiros devem retirar convites para o evento. O Conselheiro informa, ainda, que o CENPEC não aceitou participar do debate na Câmara dos Vereadores, promovido pelo CMJ no segundo dia da Semana da Juventude. O Conselheiro Matheus Ávila apresenta ao Plenário um *QR CODE* que produziu para que as informações sobre a Semana da Juventude fossem acessadas por ali, e eventualmente incluídas no material gráfico. Entretanto, não há mais tempo para inclusão das imagens ao material gráfico, ficando, entretanto, acolhido pelo Plenário, que nos próximos anos a Semana terá *QR CODE*. O Conselheiro Wellington informa que os *folders* ficarão prontos na terça-feira, dia sete, e pede aos Conselheiros que busquem para divulgar pela cidade. O Conselheiro Taveira pede a todos para que busquem material na Coordenadoria de Juventude e divulguem. A Conselheira Cirila Tacconi de Almeida informa que vinte e três escolas estaduais podem receber o material gráfico. O Conselheiro Wellington comprometeu-se a destacar alguém da Coordenadoria de Juventude para promover entrega de material gráfico da Semana da Juventude nos ônibus municipais que passem pelo Terminal Rodoviário de Santos. Questionado sobre a confecção de faixas, informa que não foram produzidas. Passando ao **item seis**, informes, moções e assuntos gerais, o Conselheiro Carlos André Conceição Alves informa que na quinta-feira, dia seis, às dezoito horas e trinta minutos, no SESC de Santos, o Instituto Querô fará debate sobre a juventude de Santos, contando com as presenças de Conrado Carrasco e Carina Vitral. Informa também que entre os dias sete e nove de agosto, ocorrerá plenária da UNEGRO em Brasília, e dos dias onze a doze de agosto, a “Marcha das Margaridas”, igualmente na Capital Federal. O Conselheiro Wellington complementa o informe sobre o debate no SESC dizendo que o evento tem com temas oportunidades, respeito, segurança, justiça, futuro e juventude. Sobre debate no Centro da Juventude inscrito na Semana da Juventude, pede mobilização nas escolas para participação dos alunos. O Conselheiro Leandro Taveira informa que no dia seis de agosto, às dezoito horas, ocorrerá Posse da Nova diretoria da Associação Comercial Jovem de Santos, deixando a Coordenadoria o próprio Taveira, e assumindo o Jovem Guilherme Silva. Informa, ainda, que na data da presente reunião ocorreu o “Congresso ENE”, organizado pela Fundação Estudar em parceria com o Na Prática, evento este voltado à inserção de jovens no mercado de trabalho, mesas de *coaching*, diversas palestras de diversas empresas, sendo dezesseis mil inscritos mas apenas seiscentos jovens participantes. Entre outras ações empresariais, foi feito o “currículo ene”, e o Conselheiro Taveira se propôs a mostrá-lo aos demais conselheiros. O Conselheiro Rafael de Paula informou a justificativa de

17
18
19
20
21
22
23
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009
Alterado pela Lei Municipal nº **2.715** de 11 de setembro de 2.010

ausência da Conselheira Luana Li Yu Ng, que informou estar em férias, e que o Conselheiro Marcelo justificou ausência por estar dando aula. O Conselheiro Taveira informa que o Conselheiro Nicola estava em São Paulo, e por isso não pôde se fazer presente. O Conselheiro Wellington informa que o Conselheiro Nicolau Barbour III assumiu o cargo de Mestre Conselheiro (equivalente a presidência) do Capítulo Hiram Abif da Ordem DeMolay em evento que pôde prestigiar, parabenizando-o, e dizendo que entendeu que a Ordem dá grande importância para a educação, o que é positivo. O Conselheiro Taveira parabeniza o Conselheiro Nicolau em nome do CMJ, e este agradece. Assim, nada mais havendo a tratar, a reunião é declarada encerrada pelo Presidente da sessão às vinte horas e dez minutos. Esta ata vai por mim, Primeiro Secretário, lavrada e assinada, e pelo Vice-Presidente assinada, conferindo-lhe, assim, sua legitimidade.

Leandro Borges Taveira
Vice-Presidente do CMJ
Vice-Presidente do CMJ

Rafael Santos de Paula
Primeiro Secretário do CMJ
Primeiro Secretário do CMJ